



Prefeitura Municipal de Mucurici
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 287

Dispõe sobre modificações de denominações de cargos municipais.

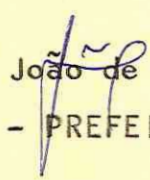
O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os cargos de Gari, Servente, Contoneiro, Jardineiro e Auxiliar de Limpeza Pública, passarão a ter a denominação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º- Os cargos supra relacionados fazem parte do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Mucurici, aprovado pela Lei nº 263, de 31 de dezembro de 1993.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 1995.


João de Oliveira Rios
- PREFEITO MUNICIPAL -